



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2019**

Objeto: Eletrodoméstico para atender a demanda do CORE-SP. Aparelho de microondas, com capacidade de 20 litros, na cor branca, voltagem 110 volts, potência 1000 W, dimensões (L x A x P) 29x38,5x49 cm, compatível e/ou equivalente à marca Electrolux, modelo MTO30. Incluindo manual em português, garantia do fabricante e demais acessórios.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/10/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 31/10/2019 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Dúvidas entrem em contato no telefone (11) 3243-5507/5522 Antônio ou Célia ou por e-mail. Documentação referente a HABILITAÇÃO - 1) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>), ou equivalente; 2) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>); 3) certidão negativa de débitos trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>); ou relatório do SICAF; 4) consulta consolidada de pessoa jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); 5) documento que comprova a opção ou não do Simples Nacional (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>). 6) Será verificada a autenticidade nos respectivos portais. 7) Local de entrega: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01317-000, horário de segunda a sexta das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, falar com Lafaete (11) 3243-5524, e-mail: administrativo2@core-sp.org.br. 8) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o envio da nota de empenho. 9) Prazo de pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do material. Destacar na nota fiscal os dados bancários e o número da nota de empenho. 11) Havendo divergência entre o produto descrito no CATMAT e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição complementar. 12) A LICITANTE que não informar a marca do produto ofertado estará sujeito à desclassificação de seu lance. 13) A LICITANTE deverá ter atenção ao lançar o seu preço de modo a não efetuar lances com o valor inexequível. 14) A LICITANTE também deverá estar ciente das instruções gerais e procedimentos para a utilização do sistema de cotação eletrônica regidas pela portaria nº 306, de 13 de dezembro 2001; em especial o artigo 8º: In verbis "O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho". 15) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, descontos e o frete (CIF), ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do fornecedor. No caso de descumprimento da data de entrega do material ou o não atendimento as suas características específicas, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas na legislação. 16) Após o encerramento da cotação eletrônica, a Empresa vencedora do item DEVERÁ enviar para o e-mail antonio.compras@core-sp.org.br, PROPOSTA ASSINADA, em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material (objeto da contratação), de acordo como foi cadastrado pela Empresa na cotação eletrônica, com validade mínima de 30 dias. 17) NÃO adjudicaremos itens com preços acima do valor de referência. 18) Poderá ser solicitado pela administração, descritivo técnico para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do material ofertado na proposta não estejam de acordo com o que foi solicitado pela Administração, na presente Cotação Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao o próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições da vencedora do item. 19) As Empresas devem ofertar lances para os materiais que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou Junto a Receita Federal (CNAE); 20) Para que o empenho possa ser emitido a Empresa vencedora deverá comprovar a regularidade conforme docume

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** FORNO MICROONDAS

**Descrição Complementar:** Aparelho de microondas, com capacidade de 20 litros, na cor branca, voltagem 110 volts, potência 1000 W, dimensões (L x A x P) 29x38,5x49 cm, compatível e/ou equivalente à marca Electrolux, modelo MTO30. Incluindo manual em português, garantia do fabricante e demais acessórios.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 348,23

**Valor do menor lance:** R\$ 585,77

**Situação:**Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:**Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 613 - Bela Vista - São Paulo - SP**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	27.840.547/0001-51	15.000,00	30/10/2019 08:03:04	Conf.especificações
KAMYLLA SOUSA MOREIRA	27.030.815/0001-70	799,00	30/10/2019 08:33:08	Electrolux
THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	18.706.498/0001-78	1.000,00	30/10/2019 08:49:13	electrolux
PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA	34.453.840/0001-21	20.000,00	30/10/2019 09:31:58	dvs
ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	32.238.444/0001-56	1.000,00	30/10/2019 10:32:36	Electrolux
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05.207.424/0001-45	1.000,00	30/10/2019 11:38:12	MTD30
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA	31.849.774/0001-15	800,00	30/10/2019 12:12:49	ELETROLUX
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	1.000,00	30/10/2019 13:07:53	ELETROLUX OU SIMILAR
CLAUDIA HELENA MUNDIM DE LIMA	35.287.362/0001-90	10.000,00	30/10/2019 22:31:20	dvs
JESSE MARQUES DE ARAUJO	34.419.024/0001-00	597,00	31/10/2019 00:06:17	Electrolux
WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	30.963.246/0001-20	890,80	31/10/2019 11:53:20	Electrolux
R SUPRIMENTOS LTDA	28.215.698/0001-81	1.000,00	31/10/2019 11:56:35	philco/midea/dvs

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
585,77	34.419.024/0001-00	31/10/2019 12:12:59
585,78	28.215.698/0001-81	31/10/2019 12:12:58
585,80	35.287.362/0001-90	31/10/2019 12:12:57
586,00	30.963.246/0001-20	31/10/2019 12:12:35
596,99	30.814.518/0001-20	31/10/2019 09:21:20

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MAIKE ANDRE MARQUES.	FRACASSADO o certame, tendo em vista que o lance vencedor não ficou abaixo ou atingiu o valor de referência. O setor de compras instruirá novo procedimento.	31/10/2019 15:47:39

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Prorrogação da Cotação por MAIKE ANDRE MARQUES.	Dar oportunidade para maior competitividade, pois o valor do lance está acima do valor de referência. Aumentar quantidade de participantes.	30/10/2019 11:31:00

**Despacho de Adjudicação**

Todos os itens desta Cotação Eletrônica foram cancelados.

**Despacho de Homologação**

Todos os itens desta Cotação foram cancelados.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 31/10/2019, às 12h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

